



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



PORTARIA/FMSRC Nº 3290 A /2016
01 de Dezembro de 2016

Regulamentar a avaliação de desempenho dos servidores de acordo com a Lei Complementar nº 094/ 2014 e definir cronograma.

DR. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, o Parágrafo único do artigo 39 da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, o contido no Anexo VIII da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, que estabelece critérios da Avaliação de Desempenho dos Servidores,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2998, de 07 de dezembro de 2015, que regulamenta a avaliação de desempenho e define os formulários de avaliação de desempenho no âmbito da Fundação Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam mantidos os formulários do Sistema de Avaliação de Desempenho, composto por: Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação Periódica de Desempenho, definidos no Anexo I da Portaria nº 2998/2015.

Artigo 2º - Fica mantido o disposto no artigo 2º da Portaria nº 2998/2015, regulamentando o Artigo 23 da Lei Complementar nº 094, de 22 de Dezembro de 2014.

Artigo 3º - Para todos os efeitos, conforme a legislação considera-se atribuição do avaliador, o disposto no artigo 3º da Portaria nº 2998/2015,

Artigo 4º - Define o cronograma básico do processo de avaliação, conforme segue:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação da portaria que institui o Processo de Avaliação de Desempenho, Cronograma	Dia 01/12/2016

Devolução dos formulários de avaliação de desempenho ao Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC.	Até o dia 31/01/2017
Aplicação do formulário de avaliação de desempenho pela <u>chefia mediata</u> (quando a chefia imediata não o fizer).	De 01/02 a 07/02/2017 (05 dias úteis)
Entrega de títulos/graduação/capacitação para concorrer à Progressão Vertical (formulário específico) – através do protocolo da FMSRC.	Até o dia 31/01/17
Publicação do Edital de definição do peso da avaliação de desempenho.	10/02/2017
Publicação do edital de divulgação da relação de servidores que realizaram a avaliação de desempenho e notas parciais.	24/02/2017
Interposição de pedido recurso da avaliação (formulário específico) pelo servidor através do setor de protocolo da FMSRC.	02/03 a 08/03/17 (05 dias úteis)
Solicitação de cópia da avaliação de desempenho, pelo servidor através do setor de protocolo da FMSRC.	02/03 a 08/03/17 (05 dias úteis)
Instrução e julgamento dos recursos pela Comissão de Gestão de Carreiras.	09/03 a 15/03/2017 (05 dias úteis)
Publicação do edital de julgamento dos recursos e notas finais da avaliação de desempenho– Encerramento da 1ª fase.	17/03/2017

Parágrafo 1º – O presente cronograma poderá sofrer alteração, conforme decisão soberana da Comissão de Gestão de Carreiras instituída por Portaria,

Parágrafo 2º – Os editais de divulgação serão publicados no DOM – Diário Oficial do Município, disponibilizados no site da FMSRC: www.saude.rc.sp.gov.br, através do menu: Gestão de Carreiras, bem como serão disponibilizados no quadro de avisos junto a recepção da sede administrativa da FMSRC.

Artigo 5º – Deverão ser utilizados os formulários conforme determinados no Anexo I da Portaria nº 2998/2015, para interposição de recurso e entrega de Graduação/Titulação/capacitação pelo servidor, não podendo ser utilizado outro mecanismo ou modelo, sob pena de indeferimento nesse caso.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Artigo 6º - Os dispostos na Portaria nº 2998/2015, não alterados por este instrumento ficam mantidos.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e deverá ser amplamente divulgada.

Rio Claro, 01 de dezembro de 2016.

DR. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Em exercício

Genice A. Souza Medeiros

Diretora do Depto. De Gestão de Pessoas
FMSRC

Ana Maria Grabalos Della Nina

Diretora do Depto. Admin. e Financeiro
FMSRC

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.